Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Paraná
CNPJ 10.580.993/0001-71

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Farmácia Municipal

Doutor Ulysses - PR
2026

APRESENTAÇÃO

O Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) aqui apresentado foi elaborado com o intuito de padronizar os processos de trabalho desenvolvidos pelas equipes de farmácia em todas as unidades de saúde do município de Doutor Ulysses

Esse manual é um documento vivo, que deve continuar sendo escrito e reescrito, sempre objetivando melhorar os processos e adequar as padronizações de modo a permitir que todas as unidades se beneficiem desse trabalho.

A padronização operacional é etapa fundamental à melhoria dos serviços prestados e basicamente esse é o resultado final que esperamos atingir, prestação de serviços de saúde à população com eficiência e qualidade.

Andrely Westley Bouard Martins Dos Santos
Coordenação Municipal De Assistência Farmacêutica
Doutor Ulysses - PR

Farmácia Municipal

Doutor Ulysses – PR
2026

POP	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
01	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
02	RECEBIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
03	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
04	DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
05	PORTARIA 344
06	ANTIBIOTICOS
07	CONTROLE DE ESTOQUE / VENCIDOS
08	CONTROLE DE TEMPERATURA
09	DESCARTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
10	HIGIENIZAÇÃO
11	REMANEJAMENTO

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	01

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácia Central de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Garantir o abastecimento dos medicamentos e insumos padronizados.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
As aquisições são feitas via Consorcio Intergestores Paraná Saúde, e via licitação.

Via Consorcio
É liberado em lotes, sendo eles, estadual e federal, normalmente liberados em fevereiro, maio, agosto e novembro, com um valor especifico, liberado para aquisição de itens disponibilizados pelo consorcio.
E o lote municipal, normalmente liberado em março, junho, setembro e dezembro.

Via Licitação
A lista para licitação, é elaborada de acordo com a REMUME vigente, e suas quantidades, vão de acordo com o que foi consumido no ano anterior.
Após lista finalizada a mesma é encaminhada para o secretario, para dar seguimento no processo licitatório.
Os pedidos devem ser feitos de acordo com a necessidade do município.

RISCOS
A perca dos prazos pré-estabelecidos, podem acarretar na falta de medicamentos, causando prejuízo aos usuários.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	02
RECEBIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	

CAMPO DE APLICAÇÃO

Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO

Receber e conferir todos os itens adquiridos.

RESPONSABILIDADE

Profissionais das áreas técnicas responsáveis pela farmácia do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO

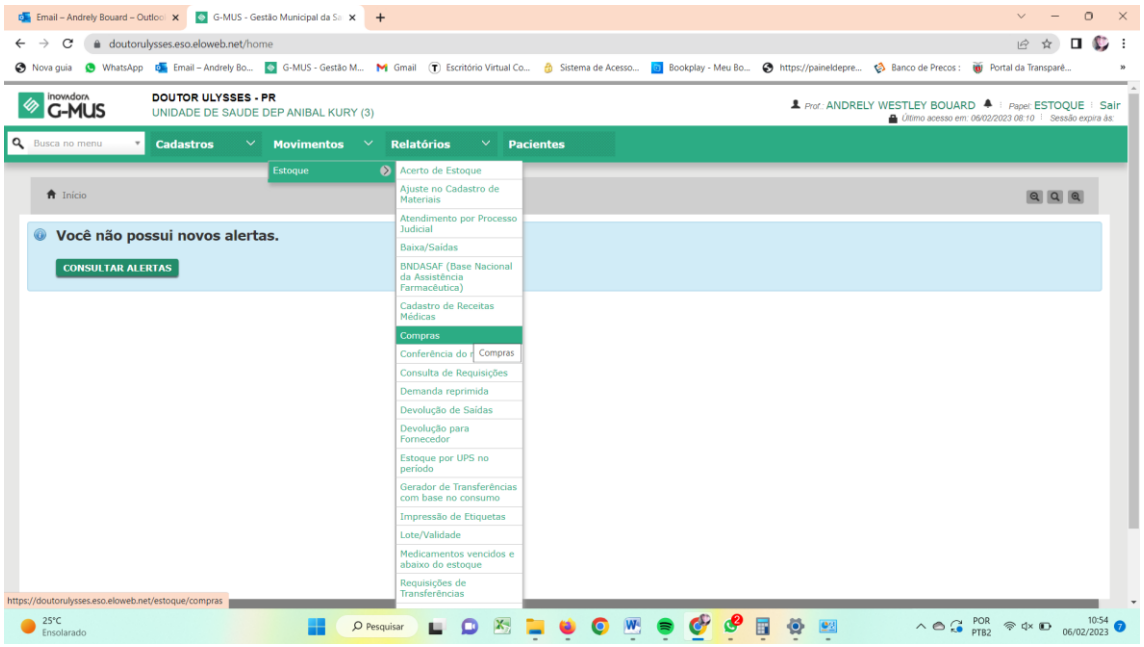

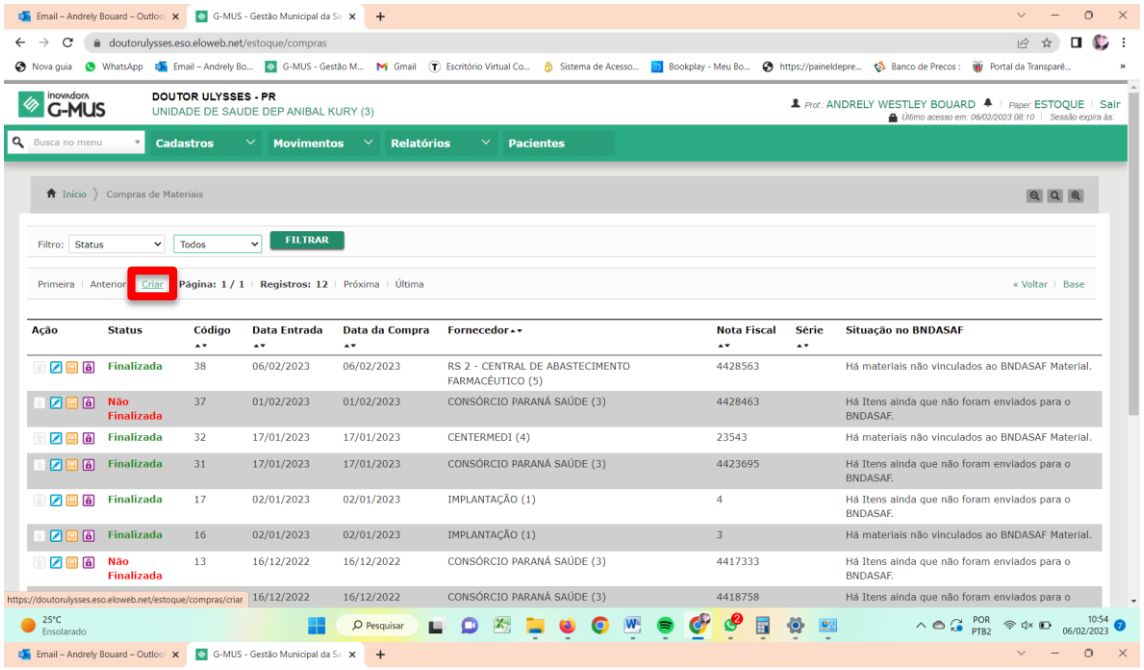

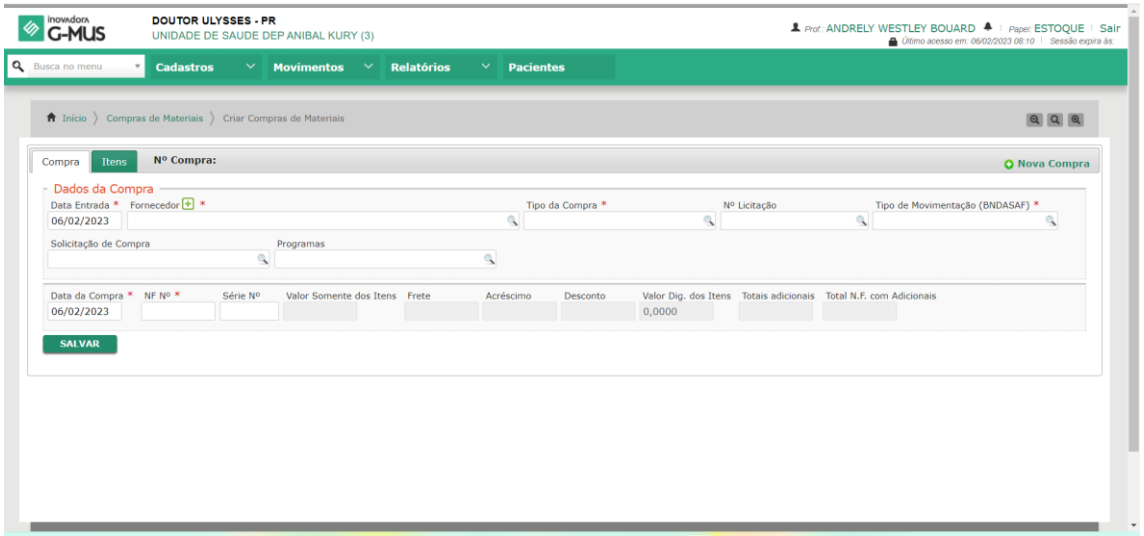

Preencher dados obrigatórios (*), e salvar.

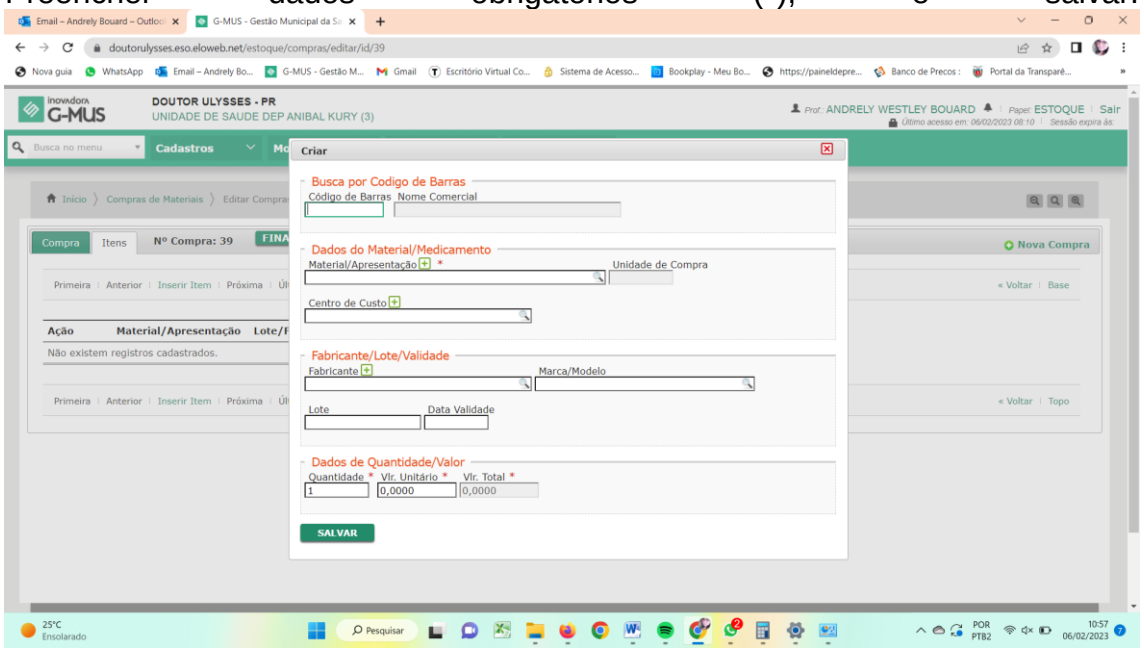

Preencher, material, fabricante, lote, validade, quantidade e valor, e salvar, fazer o mesmo procedimento para todos os itens da nota.
Depois de adicionar todos, clicar no [x]

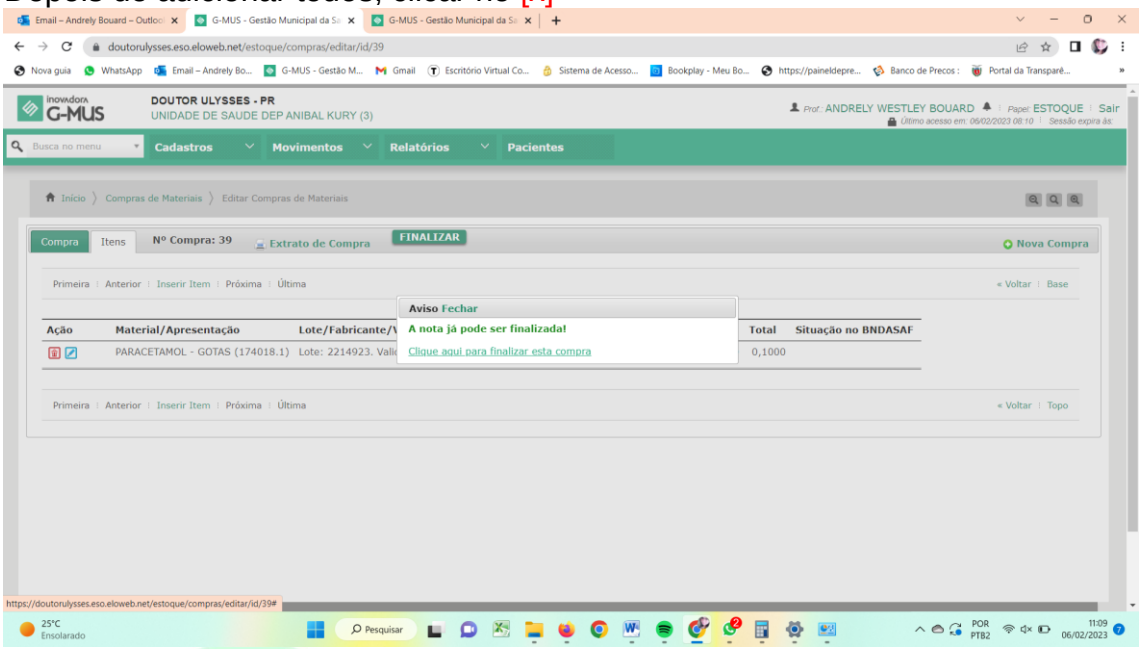

RISCOS
A conferência inadequada pode acarretar divergências no controle de estoque da Unidade.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	03

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Armazenar a medicação em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com chão. Manter a farmácia organizada de modo a otimizar o trabalho e garantir uma dispensação segura.

CONSIDERAÇÕES
Para um armazenamento eficiente, os medicamentos devem estar dispostos de forma adequada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle.
Os fracionamentos devem ser realizados de forma que seja possível a visualização do lote do medicamento e data de validade. Quando não estiverem visíveis, deverá ser colocada uma etiqueta de identificação.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
1) Separar os medicamentos mantidos em estoque e os da dispensação.
2) Separar os medicamentos por formas farmacêuticas (comprimidos, cremes, injetáveis e líquidos).
3) Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica em ordem alfabética de princípio ativo.
4) Dispor os medicamentos nas prateleiras no sentido vertical da coluna, utilizando as que possibilitem acesso sem necessidade de escada (deixar as prateleiras mais altas para estoque). As caixas pesadas deverão ser acondicionadas abaixo das prateleiras, apoiadas em pallets.
5) Organizar a farmácia facilitando o fluxo de entrega.
6) Ao repor os BIN’s, checar se o lote que está no BIN é o primeiro lote apontado pelo sistema para dispensação. Disponibilizar nos BIN's o primeiro lote apontado pelo sistema. Os demais devem ser armazenados nas prateleiras de estoque, identificados na sequência proposta pelo sistema como 1º lote, 2º lote e assim por diante.
Obs.: Cada BIM deve conter apenas um lote do medicamento.
7) Armazenar os medicamentos termolábeis em geladeira, observando as orientações do fabricante.
Obs.: Para os medicamentos termolábeis, a temperatura da geladeira deverá ser mantida entre 2ºC e 8ºC.

RISCOS
O estoque deve ser armazenado na mesma lógica da dispensação. Um estoque mal organizado favorece erros na dispensação, possibilita vencimento e desperdícios.

Farmácia Municipal

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	REVISAR EM:
Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	Equipe técnica da assistência farmacêutica	
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 04

DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Padronizar os procedimentos para adequada dispensação de medicamentos pelo sistema.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO

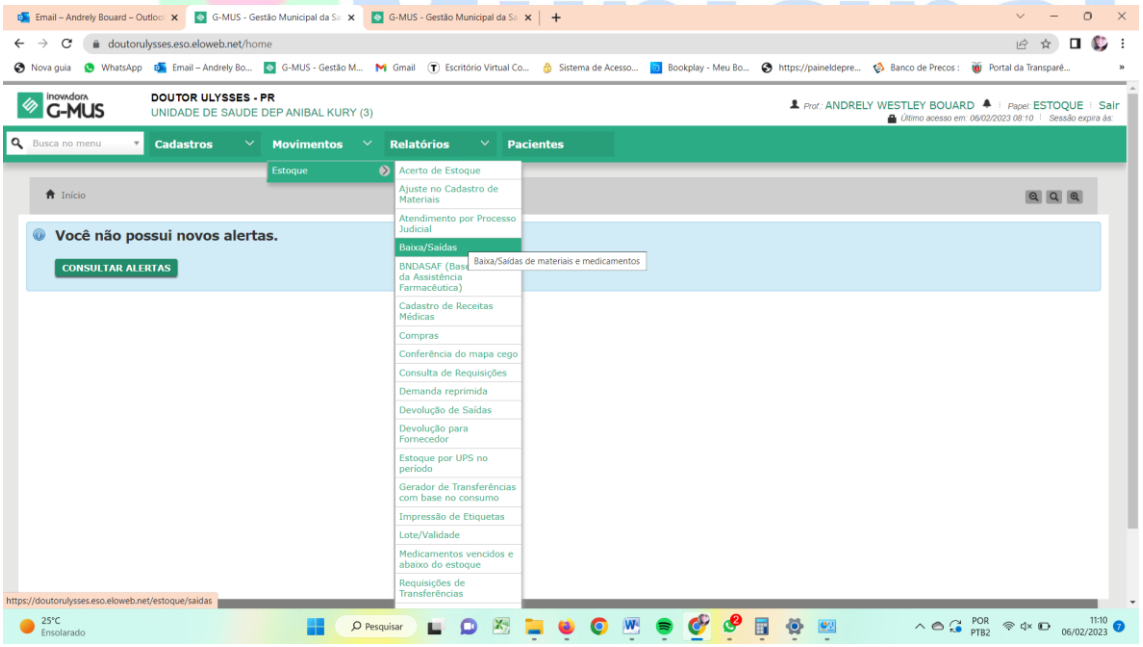

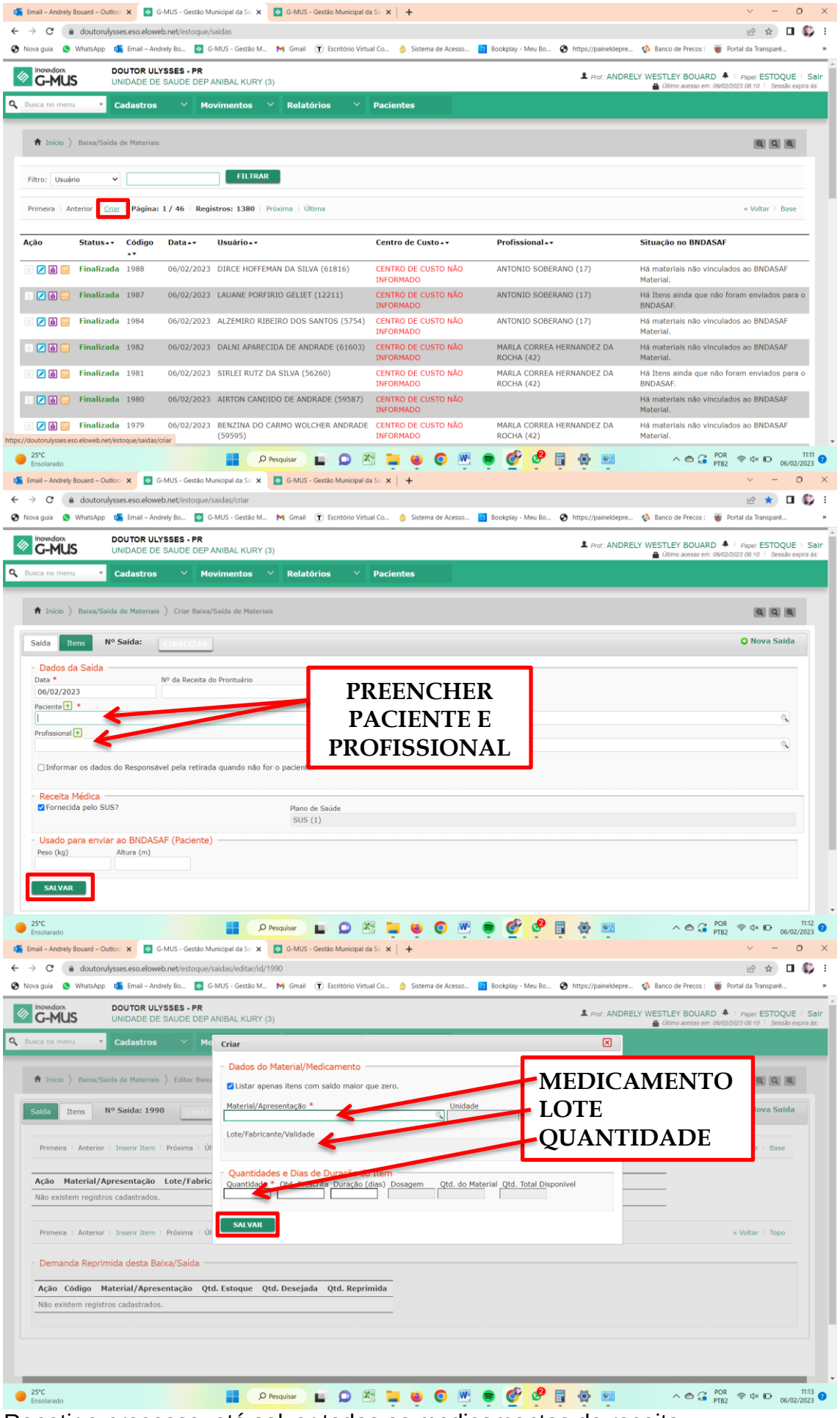

Repetir o processo, até salvar todos os medicamentos da receita.

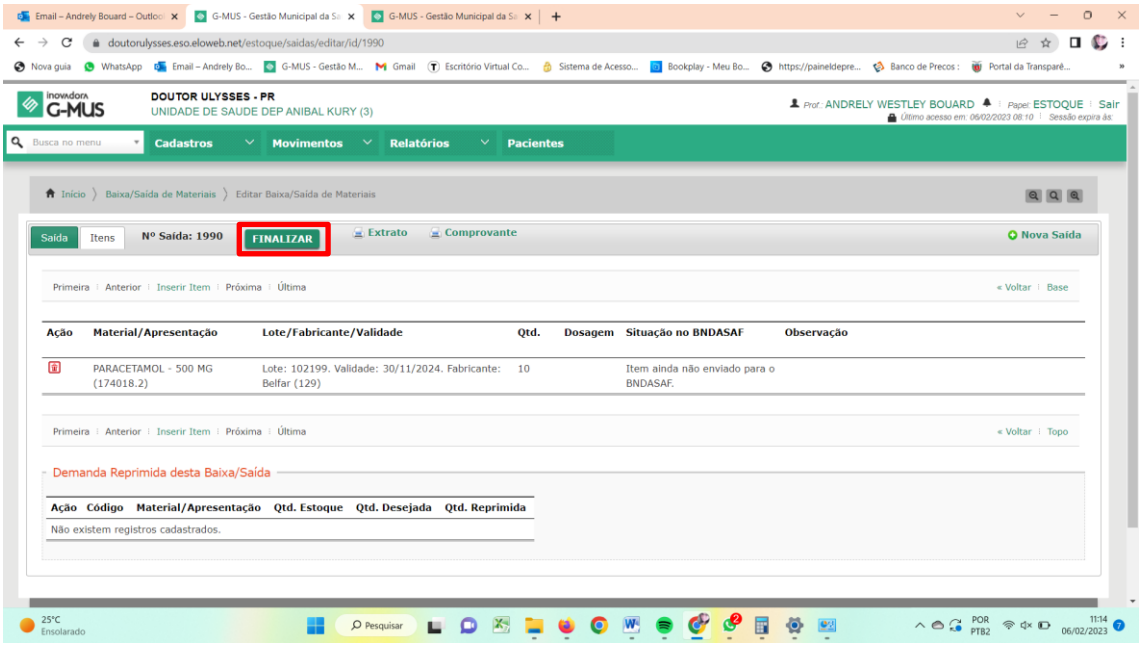

RISCOS

Erros na dispensação podem causar graves prejuízos aos usuários. Ao identificar um erro, solicitar que o usuário compareça na unidade ou solicitar visita imediata dos agentes comunitários de saúde para solucionar o problema.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	05
PORTARIA 344/98	

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Realização de técnica correta para a devida triagem e dispensação de medicamentos da portaria 344/98.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pela farmácia do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
1. Observar se todos os campos estão devidamente preenchidos, como nome do paciente, data (validade da receita é de 30 dias corridos), substancia, dosagem, quantidade e posologia.
2. Verificar se o medico assinou e carimbou a receita.
3. Verificar se o tipo da receita é o correto de acordo com a portaria 344/98.
4. Se tudo estiver de acordo, realizar a dispensação de acordo com Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 4.
5. Arquivar o Receituário de Controle Especial na pasta classificadora diária.
6. Recolher todos os Receituários ao final de cada mês e arquivar em embalagem devidamente identificada com o mês e ano, por um período de 5 (cinco) anos.

RISCOS
Erros na dispensação podem causar graves prejuízos aos usuários. Ao identificar um erro, solicitar que o usuário compareça na unidade ou solicitar visita imediata dos agentes comunitários de saúde para solucionar o problema.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	06
ANTIBIOTICOS	

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Realização de técnica correta para a devida triagem e dispensação de medicamentos antimicrobianos.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
1. Observar se todos os campos estão devidamente preenchidos, como nome do paciente, data (validade da receita é de 10 dias corridos, salvo quando o medicamento é para uso continuo, validade é para 90 dias corridos), substancia, dosagem, quantidade e posologia.
2. Verificar se o medico assinou e carimbou a receita.
3. Se tudo estiver de acordo, realizar a dispensação de acordo com Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 4.
4. Arquivar o Receituário na pasta classificadora diária.
5. Recolher todos os Receituários ao final de cada mês e arquivar em embalagem devidamente identificada com o mês e ano, por um período de 5 (cinco) anos.

RISCOS
Erros na dispensação podem causar graves prejuízos aos usuários. Ao identificar um erro, solicitar que o usuário compareça na unidade ou solicitar visita imediata dos agentes comunitários de saúde para solucionar o problema.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	07

CONTROLE DE ESTOQUE / VENCIDOS

CAMPO DE APLICAÇÃO

Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO

Ajustar o estoque de medicamentos à demanda local, evitando não só a falta, mas também as perdas por ultrapassar o prazo de validade.

RESPONSABILIDADE

Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO

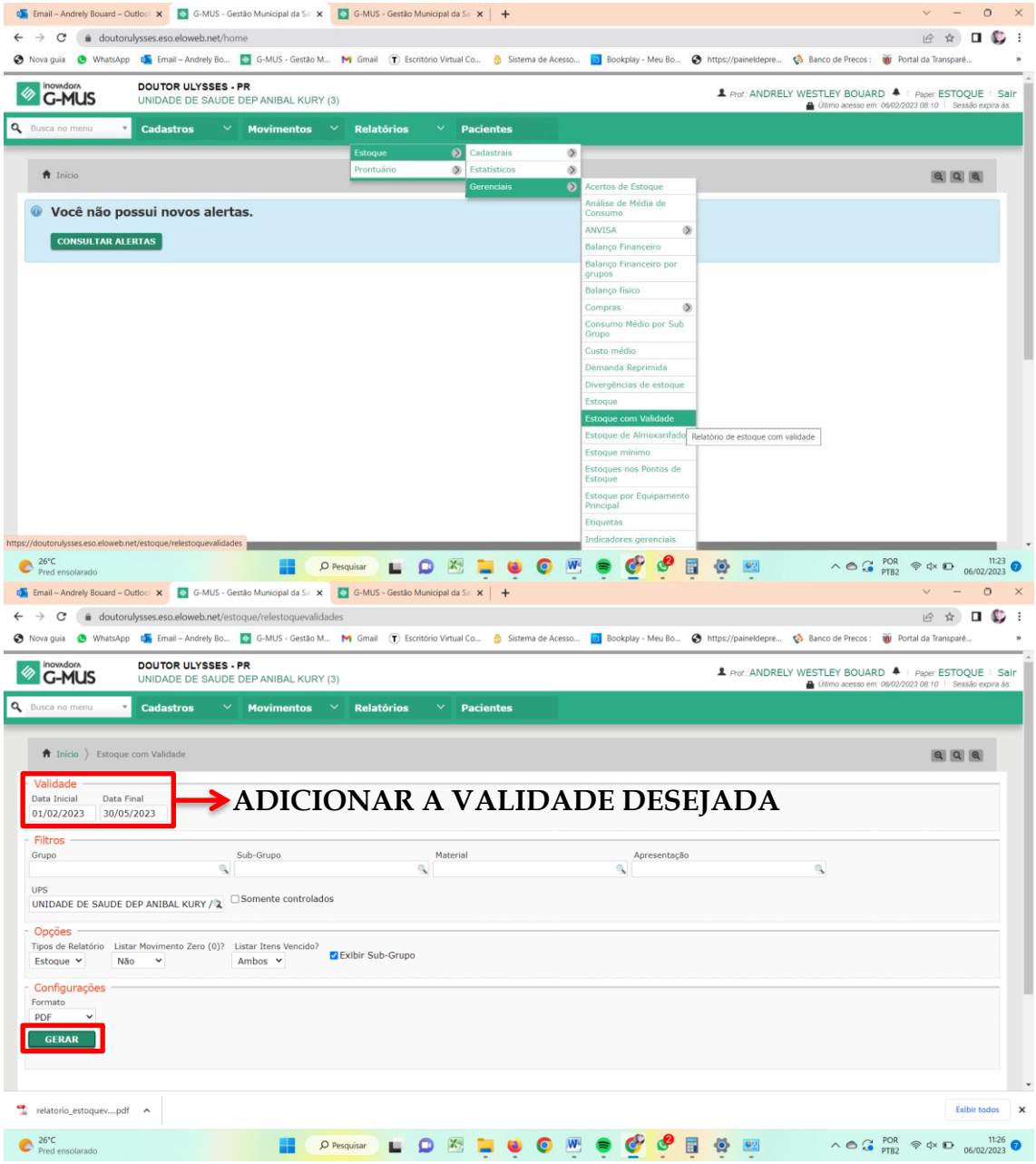

De três em três meses, conferir o relatório, para evitar perdas por validade, e também avaliar as necessidades de aquisições.

RISCOS
Falta de medicamentos acarreta prejuízo à saúde dos pacientes. Excesso de medicamentos pode acarretar perda por validade, ou seja, desperdício de recursos.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	08
CONTROLE DE TEMPERATURA	

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Controlar temperatura e umidade, do ambiente, e refrigerador, para evitar perdas, e ineficácia dos medicamentos.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
1. Controlar a temperatura da geladeira, anotando na “PLANILHA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO REFRIGERADOR DE INSULINA” (ANEXO III), as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde.
1.1 Caso verifique temperaturas divergentes da especificação, de 2 a 8° C, registrar na “PLANILHA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO REFRIGERADOR DE INSULINA” e anotar no campo “AÇÕES CORRETIVAS” o que foi feito para correção.
1.2 Ao identificar irregularidades de funcionamento da geladeira comunicar a coordenação da unidade e acionar a manutenção.
1.3 Providenciar armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível na Unidade, até o conserto.
1.4 Caso ocorra oscilação na temperatura e as insulinas fiquem armazenadas em temperaturas diferentes da especificação, contatar o fabricante e informar lotes, quantidades, validade e o ocorrido. Aguardar o retorno do fabricante e comunicar a Assistência Farmacêutica de referência sobre o acontecimento e sobre a resposta do fabricante, para que seja possível avaliar se o destino dessas insulinas será o descarte e saída no sistema por perda ou se podem ser dispensadas normalmente aos pacientes.

2. Controlar a temperatura ambiente e umidade ambiente, anotando na “PLANILHA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO AMBIENTE” (ANEXO II) as temperaturas e umidade do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde.
2.1 Caso verifique temperaturas divergentes da especificação, de 15 a 30° C e umidade 40 a 70%, registrar na “PLANILHA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO AMBIENTE” e anotar no campo “AÇÕES CORRETIVAS” o que foi feito para correção.

Exemplos de ações corretivas:
Uso do ar-condicionado (frio ou quente)
Uso do umidificador ou desumidificador

RISCOS
Temperaturas muito elevadas ou muito baixas, podem causar a perda da eficácia do medicamento, assim como a umidade em excesso.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	09

DESCARTE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Descartar os insumos farmacêuticos de forma correta.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
Os medicamentos vencidos, devem ser descartados em caixas de papelão, devidamente identificada.
Em caso de ampolas ou frascos de vidro, que estejam quebrados, o descarte deve ser feito na caixa de descarte de perfuro cortante.
O procedimento para descarte de medicamentos segue o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).
A empresa contratada recolhe estes medicamentos para fazer o descarte de acordo com a legislação vigente.

RISCOS
O descarte indevido pode acarretar em contaminação no meio ambiente, e também a contaminação dos indivíduos que tiverem contato com o mesmo.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

Farmácia Municipal

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	10
HIGIENIZAÇÃO	

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Este procedimento tem como objetivo normatizar o procedimento de limpeza do piso, bancadas, móveis e equipamentos das farmácias e almoxarifados dos Serviços.

CONSIDERAÇÕES
A limpeza da farmácia é fundamental para garantir a qualidade do medicamento armazenado. É expressamente proibido comer ou beber dentro da farmácia, bem como guardar alimentos dentro dela ou da sua geladeira.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
Limpeza de bancadas, móveis e equipamentos - deve ser realizada mensalmente e sempre que necessário:
1) Transferir o material de trabalho, de forma organizada, para outro local;
2) Proceder a limpeza das superfícies segundo a técnica dos “dois baldes” (Anexo 1) - mensal;
3) Fazer a desinfecção das superfícies utilizando um pano umedecido em álcool 70%, deixando secar naturalmente - diário;
4) Se necessário realizar a limpeza do material de trabalho e em seguida recolocá-lo no mesmo lugar.
Limpeza de piso – deve ser realizada diariamente pela equipe de limpeza do Serviço de Saúde:
1) Retirar os resíduos maiores com o auxílio de uma pá para coleta de lixo;
2) Proceder a limpeza do piso segundo a técnica dos “dois baldes” (Anexo 1);
3) Fazer a desinfecção do piso utilizando um pano umedecido em solução de hipoclorito de sódio a 1%;
4) Deixar o piso secar naturalmente.

RISCOS
Não utilizar vassoura ou espanador, pois provocam a suspensão de partículas de poeira e microorganismos no ambiente.

ELABORADO POR: Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	**APROVADO POR:** Equipe técnica da assistência farmacêutica	**REVISAR EM:**
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

REMANEJAMENTO

CAMPO DE APLICAÇÃO
Farmácias e dispensários das unidades básicas de saúde do município de Doutor Ulysses.

OBJETIVO
Proporcionar o abastecimento de todas as unidades de saúde do município de Doutor Ulysses, para poder oferecer mais comodidade para os usuários.

RESPONSABILIDADE
Profissionais das áreas técnicas responsáveis pelas farmácias ou dispensários do município de Doutor Ulysses.

PROCEDIMENTO
As Unidades Básicas de Saúde do município de Doutor Ulysses, trabalham na com o abastecimento de seus itens mensalmente. Para garantir que os itens enviados pela farmácia central correspondam exatamente aos designados no documento enviado pelo mesmo, se faz necessário que os profissionais das áreas técnicas envolvidas no recebimento de medicamentos e materiais realizem uma conferência minuciosa dos itens, seus lotes, quantidades e validades no ato do recebimento.

➢ **SOLICITAÇÃO**

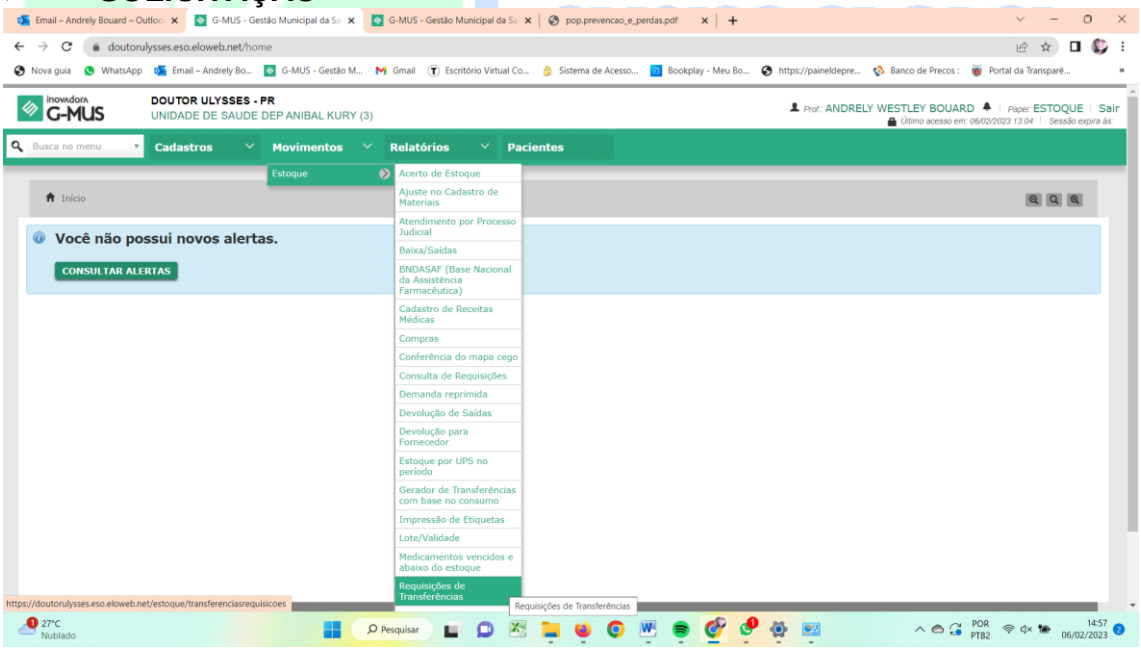

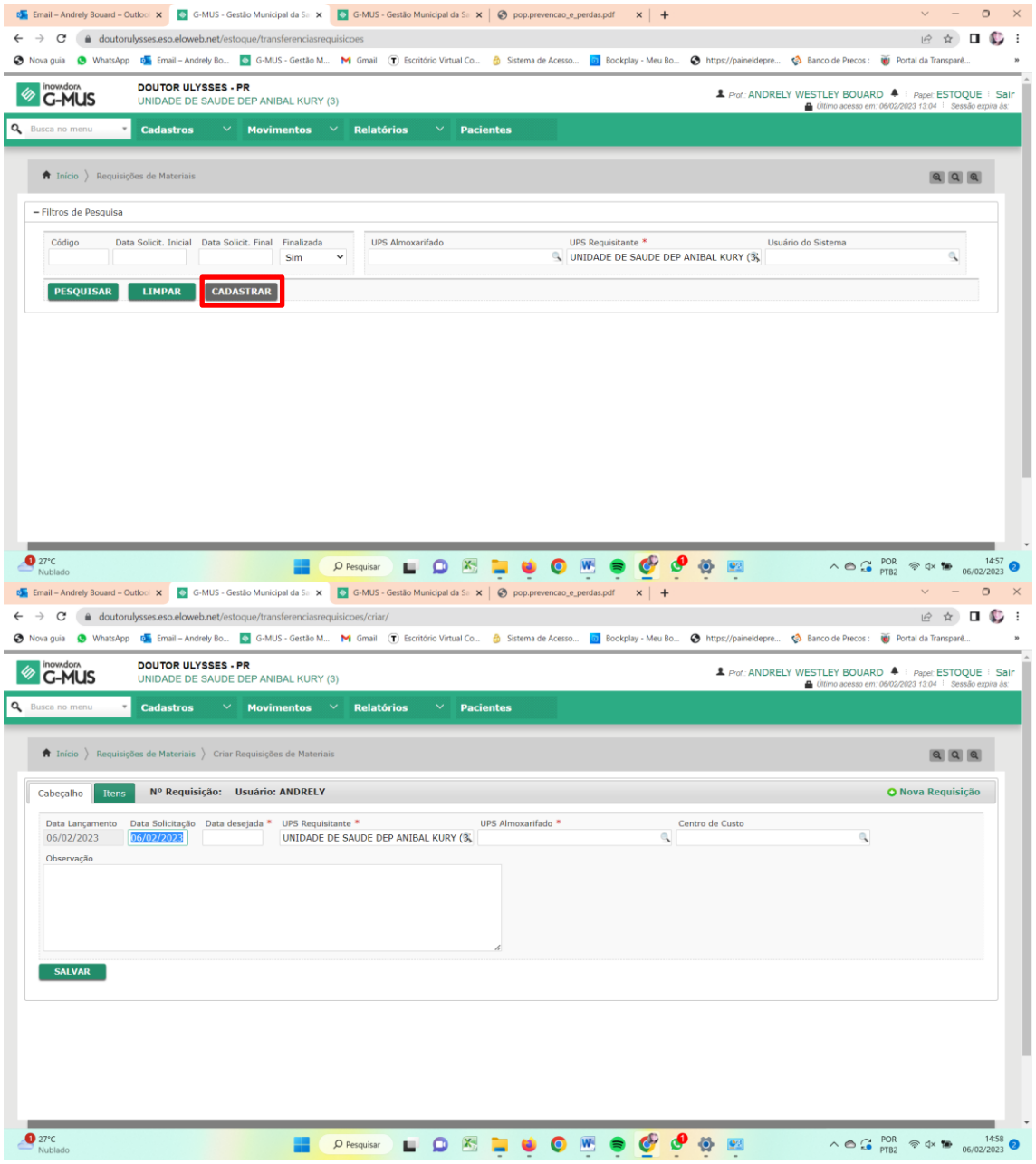

Preencher dados obrigatórios (*), e salvar.

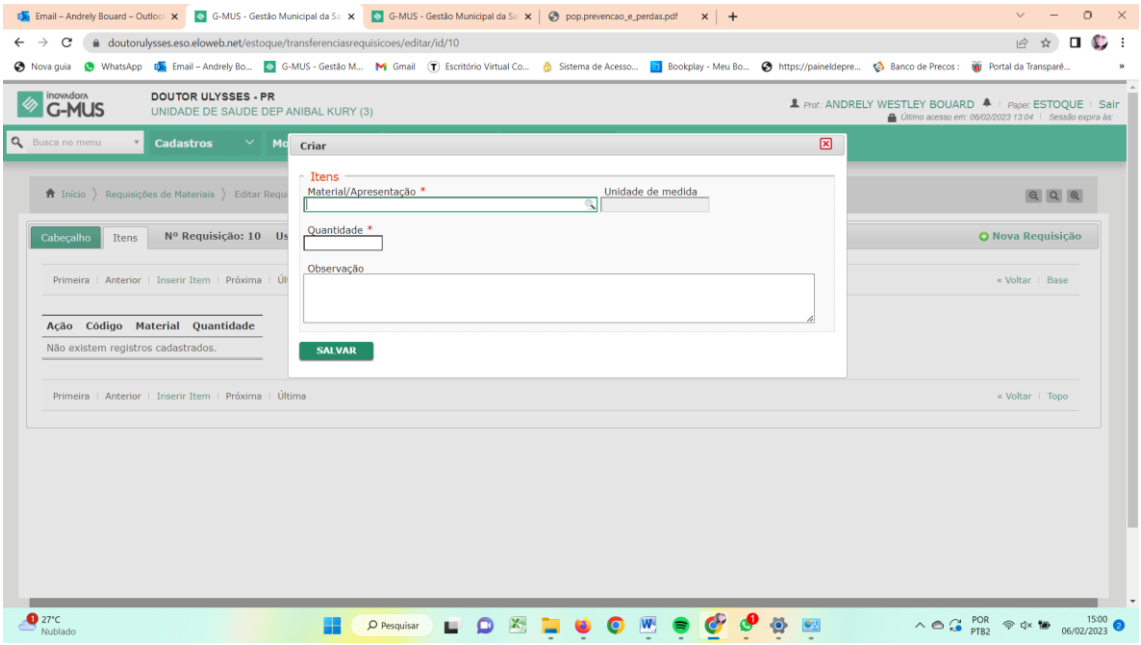

Preencher dados obrigatórios (*), e salvar.

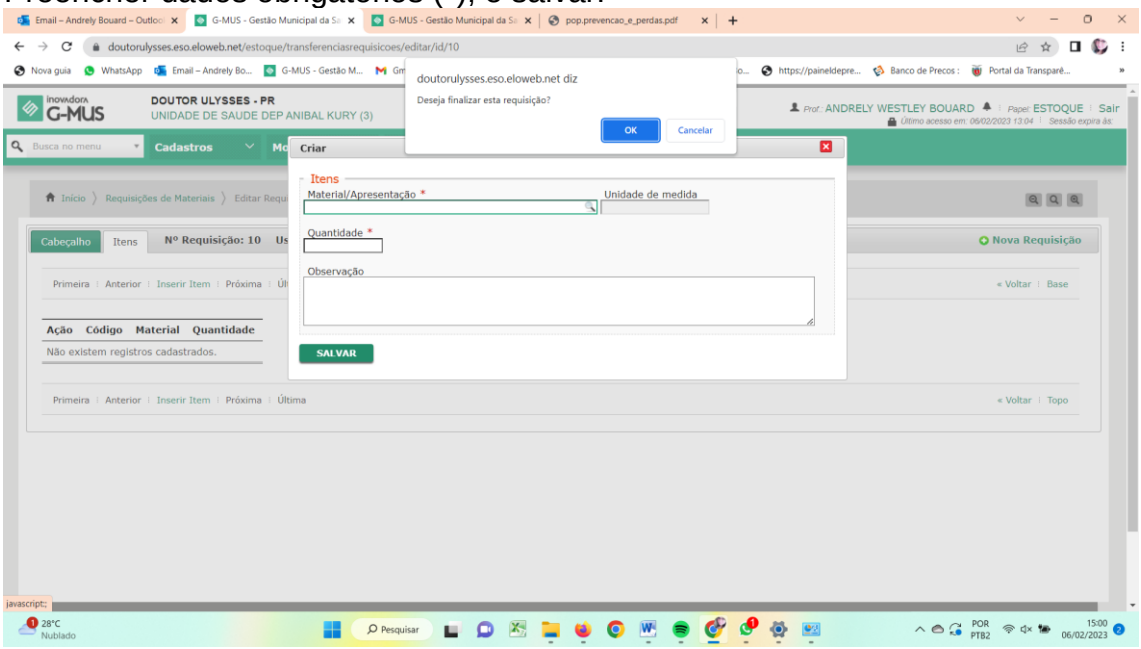

Depois de adicionar todos os medicamentos necessários, clicar [x] e **OK**.

➢ DISTRIBUIÇÃO

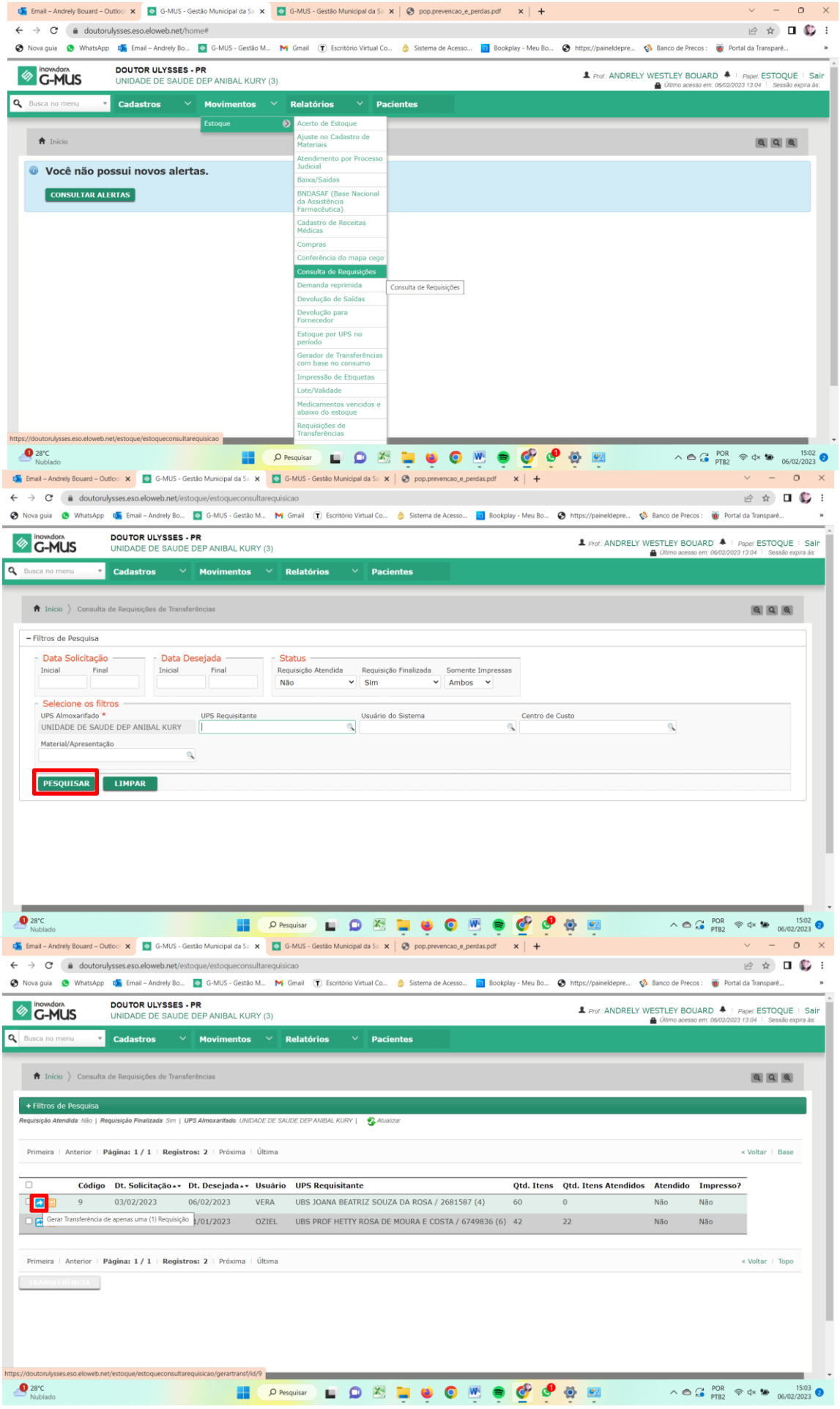

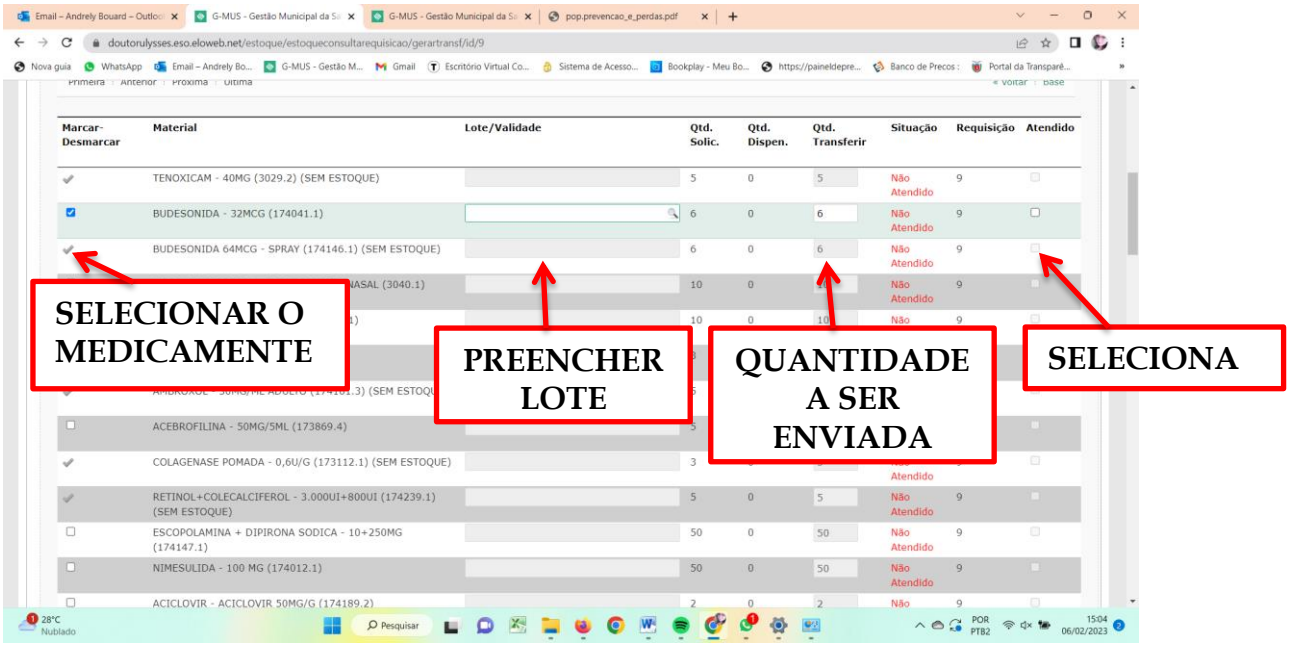

Repetir o procedimento para os demais.

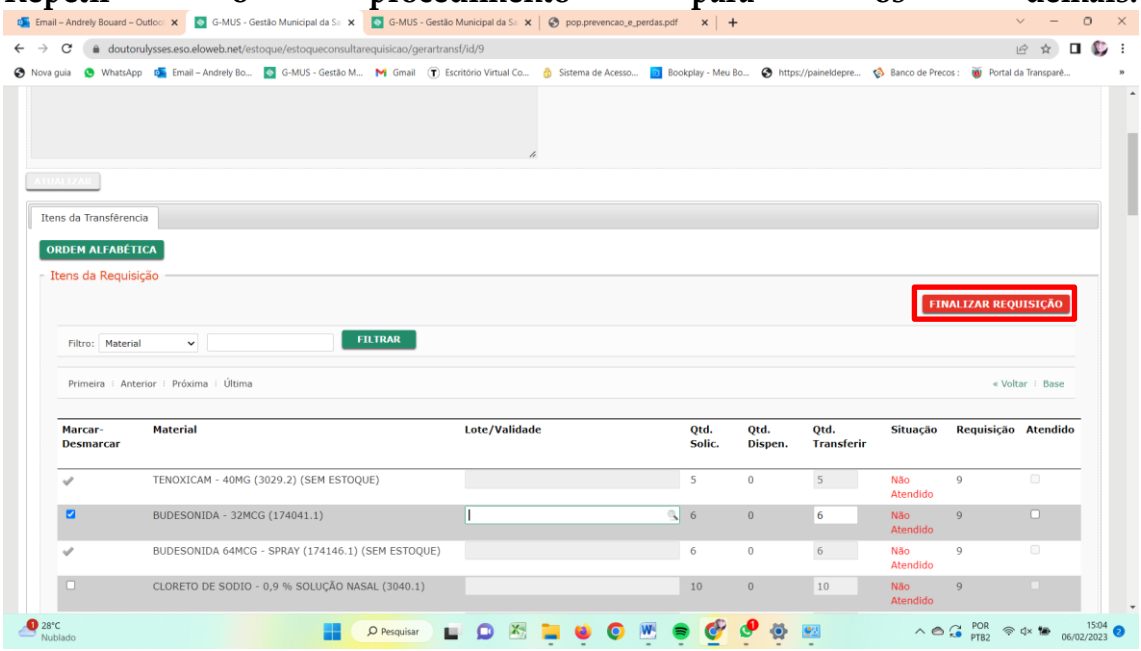

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	REVISAR EM:
Andrely Westley Bouard Martins dos Santos - Farmacêutica	Equipe técnica da assistência farmacêutica	
DATA: 09/02/2026	**DATA: 13/02/2026**	**DATA:**

ANEXOS

ANEXO I - TÉCNICA DOS “DOIS BALDES”
Material necessário:
1 balde com água limpa;
1 balde com água limpa com pequena quantidade de detergente;
2 panos limpos;

Descrição da técnica:
1. Imergir o pano no balde contendo água com detergente e torcer para retirar o excesso de água.
2. Proceder à limpeza com o pano, esfregando toda a superfície;
3. Imergir o pano no balde contendo somente água, torcer bem para retirar o máximo da água e resíduos.
4. Repetir sucessivamente, os passos 1,2 e 3 até que a limpeza seja concluída.
5. Secar a superfície com um pano limpo.

Farmácia Municipal

ANEXO II – PLANILHA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO AMBIENTE

CONTROLE DE TEMPERATURA AMBIENTE - JANEIRO

		MANHÃ								TARDE							
DATA	HORA	ATUAL		MAXIMA		MINIMA		AÇÃO CORRETIVA	RESPONSAVEL	HORA	ATUAL		MAXIMA		MINIMA		AÇÃO CORRETIVA	RESPONSAVEL
		TEMP.	UMID.	TEMP.	UMID.	TEMP.	UMID.				TEMP.	UMID.	TEMP.	UMID.	TEMP.	UMID.		
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		
29																		
30																		
31																		

Farmácia Municipal

ANEXO III – PLANILHA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO REFRIGERADOR DE INSULINA

CONTROLE DE TEMPERATURA - JANEIRO

DATA	HORA	MAX.	MIN.	ATUAL	AÇÃO CORRETIVA	RESPONSAVEL	HORA	MAX.	MIN.	ATUAL	AÇÃO CORRETIVA	RESPONSAVEL
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												

Farmácia Municipal